



Procuradoria Geral

LEI Nº 0565/2014 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL NO CÓRREGO VARGEM GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça de Esportes JOAQUIM APOLINÁRIO, o campo de futebol do Córrego Vargem Grande do Itaúnas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 22 de setembro de 2014.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal